



4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2021/CPL

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021/CPL REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada neste ato pela Secretária Municipal de Finanças, Tauanny Darcille Silva Guedes, portadora da Cédula de Identidade nº 5353221 e do CPF nº 947.345.422-87, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 17.343.923/0001-49, sediada na Travessa Almirante Wandenkolk, 1243, andar 01, sala 106, Nazaré, 66.055-030, Belém/PA, Telefone: (91) 3351-6772, E-mail: paulinelli.pa@gmail.com /gilson@gdjinformatica.com.br, neste ato representado pelo senhor Gilson Dias Jatene, portador da Cédula de Identidade nº 1601296 PC/PA e CPF nº 302.956.102-04, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bitencourt, 655, 66073-220, Belém/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente o 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato que versa sobre a Contratação de empresa jurídica, para gerenciamento do sistema da folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e fundos do município de Viseu/PA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa jurídica, para gerenciamento do sistema da folha de pagamento, além do desenvolvimento e manutenção do portal da Prefeitura Municipal e demais Secretarias e fundos do município de Viseu/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com vigência de **31/12/2024 à 31/12/2025**, tendo início e vencimento em dia de expediente, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.



3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Publicação

Incumbirá a Contratante a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 27 de dezembro de 2024.

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Prefeito Municipal
Contratante

Tauanny Darcielle Silva Guedes
Secretaria Municipal de Finanças
CPF nº 947.345.422-87
Secretária Municipal de Finanças
Contratante

Gilson Dias Jatene
GDJ Serviços de Informática Eireli
CNPJ nº 17.343.923/0001-49
Empresário
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Testemunhas:

1. _____

CPF n° _____

2. _____

CPF n° _____

